



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 552/2023, de 1 de fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.790,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 139.790,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação		Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		41	R\$ 28.000,00
1.573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			R\$ 20.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos			R\$ 6.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			R\$ 2.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		761	R\$ 1.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 1.600,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.122.1.2023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		762	R\$ 55.473,02
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 55.473,02
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		311	R\$ 1.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		313	R\$ 40.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 40.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		454	R\$ 4.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			R\$ 4.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		718	R\$ 9.317,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 9.317,28
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		763	R\$ 400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 400,00
Total dos Créditos.....			R\$ 139.790,30

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	R\$ 1.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.600,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	R\$ 55.473,02
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 55.473,02
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R\$ 1.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	R\$ 40.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 40.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	R\$ 28.000,00
1.573.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		R\$ 20.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R\$ 6.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		R\$ 2.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	555	R\$ 4.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 4.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 9.317,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.317,28
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	730	R\$ 400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400,00
Total dos Recursos.....		R\$ 139.790,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de fevereiro de 2023.